



## RESOLUÇÃO Nº 028/2017-CI/CCS

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/04/2017.

Kleber Guimarães.  
Secretário.

Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 1333/2010 (Siconv nº 751192/2010) celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e o Ministério da Saúde.

Considerando o Ofício Sistema nº 1629/FNS/SE/MS.  
Considerando o Parecer nº 327/2017-PJU.  
Considerando o contido no Processo nº 2975/2011-PRO.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Termo Aditivo ao Convênio nº 01333/2010** (Siconv nº 751192/2010) e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, **prorrogando até 29 de dezembro de 2017 o prazo de vigência**, mantendo-se o objetivo inicial do convênio: ***dar apoio técnico e financeiro para capacitar profissionais que atuam na coordenação de ações de saúde bucal dos municípios da 15ª Regional de Saúde do Estado do Paraná para a utilização das ferramentas da gestão e planejamento, tendo como meta formar gestores com visão crítica, voltados para a promoção da saúde em âmbito municipal.***

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de abril de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/04/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)